

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA vem, por meio deste, convocar os Municípios consorciados para deliberação dos assuntos pautados a seguir:

1) Alteração estatutária;

2) Informação sobre a transposição do Termo de Convênio nº 1321002817/2022, nos termos da Lei Complementar 171/2023.

Considerando a necessidade de se promover a alteração do Estatuto do consórcio público ICISMEP, aprovado por essa Assembleia na reunião realizada em 18 de julho de 2022; e, considerando a proximidade das eleições municipais, marcadas para o dia 06 de outubro de 2024 (domingo), o que pode precarizar a presença dos representantes municipais *in loco*, e, em decorrência disso, o atingimento do quórum necessário à pretensa alteração, a Presidência estabelece a realização da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade virtual, para APROVAÇÃO de alteração estatutária do consórcio público ICISMEP e conceder informações sobre a transposição do Termo de Convênio nº 1321002817/2022, firmado entre o consórcio ICISMEP e a Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

Portanto, fica estabelecido que:

1) A Assembleia Geral Extraordinária virtual está convocada a manifestar-se, na forma de referendo, sobre a pauta indicada;

2) A deliberação será processada por meio da manifestação dos assuntos pautados, numa espécie de ACLAMAÇÃO virtual, sendo que um *Termo de Ratificação* circulará em todos os Municípios aptos a exercerem o direito ao voto, para que seus representantes legais ANUAM ou NÃO com a ratificação pretendida, até as 17 horas do dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira); e que após a colheita de todas as manifestações, será verificado o atingimento, ou não, da quantidade de ratificações (quórum) necessárias à aprovação dos assuntos pautados;

3) No caso de ANUÍREM com as propostas, deverão proceder à assinatura do documento *Termo de Ratificação*; no caso de NÃO ANUÍREM, devem se abster da assinatura do documento *Termo de Ratificação*;

4) A Assembleia ratificará os assuntos pautados caso a maioria absoluta dos municípios aptos a votarem for verificada nas assinaturas constantes no documento *Termo de Ratificação*, de acordo com os parâmetros exigidos no Contrato de Consórcio Público ICISMEP;

5) A assinatura do documento *Termo de Ratificação* poderá se dar de forma eletrônica, por meio de uso de Certificado Digital ou, alternativamente, mediante assinatura física do documento impresso e digitalizado para envio imediato para o e-mail: secretariaexecutiva@cismep.com.br.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



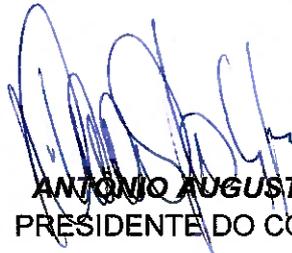
www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Entendemos que, desta maneira, restará preservado o interesse público quanto ao regular funcionamento do Consórcio, solicitando a sempre operosa compreensão dos senhores Prefeitos quanto ao que aqui se apresenta. A equipe do ICISMEP estará em contato e à disposição de cada um para quaisquer esclarecimentos necessários, e também adotará medidas operacionais para circulação do documento de ratificação.

De São Joaquim de Bicas/MG, 25 de setembro de 2024.



ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA
PRÉSIDENTE DO CONSÓRCIO ICISMEP.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 851

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 756/2024. Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. Empresa detentora dos preços registrados: Chevromais Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 757/2024. Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. Empresa detentora dos preços registrados: Ghia Pneus Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 758/2024. Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. Empresa detentora dos preços registrados: JB Pneus & Acessórios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 759/2024. Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. Empresa detentora dos preços registrados: Madimba Empreendimentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 760/2024. Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. Empresa detentora dos preços registrados: MGB Pneus Importação e Distribuição Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 761/2024. Processo Licitatório nº 69/2024, Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. Empresa detentora dos preços registrados: Pietro E-commerce Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 756/2024 a nº 761/2024, decorrente do processo licitatório nº 69/2024, cujo o objeto é o registro preços para futura e eventual aquisição de pneus novos. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 762/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Abade & Capelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 763/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Aler Comércio de Móveis - EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 764/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 765/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Espaço A Móveis Planejados Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 766/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: MB Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 767/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Mobilhe Móveis Corporativos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 768/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Mundo Office Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 769/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: RF Rezende Comércio e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 770/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Terra do Escritório Comércio de Móveis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato dada Ata de Registro de Preços nº 771/2024. Processo Licitatório nº 64/2024, Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do Consórcio ICISMEP e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Zirico Móveis - EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 762/2024 a nº 771/2024, decorrente do processo licitatório nº 64/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório em geral, para atender as demandas do ICISMEP e municípios coparticipantes. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a retificação do texto contido em Edição nº 848, Ano 6, deste Órgão Oficial, divulgada em 18 de setembro de 2024, que tratou do cancelamento do item nº 61, constante na Ata de Registro de Preços nº 653/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 133/2023, Pregão Eletrônico nº 96/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. IV - de "H" a "M". Para todos os fins, onde se lê: "item nº 61 (Luva de vinil tamanho grande)", leia-se: "item nº 61 (Metoprolol Succinato 50mg - liberação controlada)". A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, sede em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026, 9 8483-1905

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 400/2024 e 401/2024, Processo Licitatório 22/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A e veículo de transporte sanitário com acessibilidade). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 04 da Ata de Registro de Preço nº 400/2024 e do item 01 da Ata de Registro de Preço nº 401/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratadas: Sebba Motors Ltda., com sede na Rua 21 F, S/N, Quadra 07 Lote 04, Bairro Residencial Vale Azul, no Município de Inhumas - GO, CEP: 75.408-187, Fone (62) 99815-6511, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30, e Usina Comércio de Veículos Ltda., com sede na Rua Dom Pedro I, nº. 79, Bairro Cidade Nobre, no Município de Ipatinga - MG, CEP 35.162-398, Fone (31) 99711-3412, inscrita no CNPJ sob o nº 48.545.691/0001-35. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 895/2023, Processo Licitatório 150/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 31 (Lidocaina 20MG/ML) da Ata de Registro de Preço nº 895/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Bom Despacho. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., com filial na Rod. Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 399/2024, Processo Licitatório 22/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A e veículo de transporte sanitário com acessibilidade). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 03 da Ata de Registro de Preço nº 399/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratada: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., com sede na Avenida do Contorno, nº. 3455, Bairro Paulo Camilo, no Município de Betim - MG, CEP: 32.669-900, Fone (61) 99922-5399, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 49/2024, Processo Licitatório

156/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara fria para conservação de termolábeis, caixas térmicas e termômetro digital). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 05 da Ata de Registro de Preço nº 49/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Elber Indústria de Refrigeração Ltda., com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, no Município de Agronômica - SC, CEP: 89.188-000, Fone (47) 3542-3000/3542-3005, inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 90/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 69/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 18.683.801,95 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 95/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Ascle Brasil Ltda. (CNPJ 28.911.309/0001-52), face a decisão que classificou a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. (CNPJ 26.401.571/0001-21), referente a disputa do item nº 11 (Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125 mg - comprimido/cápsula/drágea). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 95/2024, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos; Considerando a manifestação recursal apresentada pela empresa recorrente; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrente; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do Processo Licitatório nº 95/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 339/2024 acostado aos autos; Considerando o princípio da vinculação ao edital de licitação, expressamente previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021, que estabelece que a Administração tem a obrigação de seguir de maneira rigorosa as normas e condições previamente definidas no edital, ao qual está estritamente atrelada. Decido pela improcedência do recurso apresentado pela empresa recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 102/2024. Ata de Registro de Preços nº 495/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 18, constante na ARP em referência. Requirente: Soma MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 12.927.876/0001-67. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 102/2024, visando à análise do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 18, contido na Ata em referência, e arrematado pela empresa Soma MG Produtos Hospitalares Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo, em especial o pedido de cancelamento e demais documentos encaminhados pela requerente; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços o devem estar previstas no edital da licitação, conforme disposto no instrumento convocatório do processo licitatório nº 46/2024; Considerando o art. 29 Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que não restou comprovado o ônus excessivo alegado pela requerente, ausentes documentos idôneos que demonstrem a atual configuração de álea econômica extraordinária e a consequente inexistência de equilíbrio do preço registrado, nos termos dos documentos apresentados pela requerente; Considerando que a comprovação dos fatos é elemento fundamental para concessão do pedido de cancelamento; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 340/2024, decido pelo indeferimento do pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 18, constante na Ata de Registro de Preços nº 495/2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão, conforme o disposto no artigo 59 da

Lei nº 9.784/99. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 91/2024. Ata de Registro de Preços nº 653/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou liberação do compromisso assumido em relação os itens nº 35 e 89, contidos na ARP em referência. Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda. - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 91/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou liberação do compromisso assumido em relação os itens nº 35 e 89, contidos na ARP nº 653/2023; Considerando que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados; Considerando que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que a ARP nº 653/2023 teve o seu termo final em 22 de setembro de 2024, não sendo viável a celebração de termo aditivo com as empresas que manifestaram interesse nos itens, tendo em vista o encerramento da vigência das Atas; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 337/2024, decido pela liberação do compromisso assumido pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda., referente aos itens nº 35 e 89, contidos na ARP nº 653/2023. Referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 09 de julho de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão, conforme o disposto no artigo 59 da Lei nº 9.784/99. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 112/2024 - Dispensa de Licitação nº 25/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, a manifestação do setor de controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento e instalação dos vidros e acessórios. Os serviços serão prestados pela empresa Igarapé Vidros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.663.209/0001-57, pelo valor total de R\$ 14.825,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 97/2024 - Dispensa de Licitação nº 21/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado, integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, ofício eletrônico, processo administrativo, ato oficial, carta de serviços, gestão workflow e demais funcionalidades. Os serviços serão prestados pela empresa IDoc Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 93/2023, Pregão Eletrônico nº 68/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, locação de veículos, traslados, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade. O instrumento intenciona a formalização da prorrogação do prazo contratual por mais um período de 03 (três) meses e 7

dias. Empresa contratada: Inove Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.142/0001-16. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 87/2024, Processo Licitatório nº 116/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 09/10/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - VOL. II - de "E" a "L". Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 24/09/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistemas GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico, consultoria e desenvolvimento em Alfresco Community. As especificações da contratação encontram-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recebidas até o dia 30/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail ti@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 97364-0171 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. AVISO IMPORTANTE: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL: O Presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA vem, por meio deste, convocar os Municípios consorciados para deliberação dos assuntos pautados a seguir: 1) Alteração estatutária; 2) Informação sobre a transposição do Termo de Convênio nº 1321002817/2022, nos termos da Lei Complementar 171/2023. Considerando a necessidade de se promover a alteração do Estatuto do consórcio público ICISMEP, aprovado por essa Assembleia na reunião realizada em 18 de julho de 2022; e, considerando a proximidade das eleições municipais, marcadas para o dia 06 de outubro de 2024 (domingo), o que pode precarizar a presença dos representantes municipais in loco, e, em decorrência disso, o atingimento do quórum necessário à pretensa alteração, a manifestação estabelece a realização da Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade virtual, para APROVAÇÃO de alteração estatutária do consórcio público ICISMEP e conceder informações sobre a transposição do Termo de Convênio nº 1321002817/2022, firmado entre o consórcio ICISMEP e a Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). Portanto, fica estabelecido que: 1) A Assembleia Geral Extraordinária virtual está convocada a manifestar-se, na forma de referendo, sobre a pauta indicada; 2) A deliberação será processada por meio da manifestação dos assuntos pautados, numa espécie de ACLAMAÇÃO virtual, sendo que um Termo de Ratificação circulará em todos os Municípios aptos a exercerem o direito ao voto, para que seus representantes legais ANUAM ou NÃO com a ratificação pretendida, até as 17 horas do dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira); e que após a colheita de todas as manifestações, será verificado o atingimento, ou não, da quantidade de ratificações (quórum) necessárias à aprovação dos assuntos pautados; 3) No caso de ANUIREM com as propostas, deverão proceder à assinatura do documento Termo de Ratificação; no caso de NÃO ANUIREM, devem se abster da assinatura do documento Termo de Ratificação; 4) A Assembleia ratificará os assuntos pautados caso a maioria absoluta dos municípios aptos a votarem for verificada nas assinaturas constantes no documento Termo de Ratificação, de acordo com os parâmetros exigidos no Contrato de Consórcio Público ICISMEP; 5) A assinatura do documento Termo de Ratificação poderá se dar de forma eletrônica, por meio de uso de Certificado Digital ou, alternativamente, mediante assinatura física do documento impresso e digitalizado para envio imediato para o e-mail: secretariaexecutiva@icismep.mg.gov.br. Entendemos que, desta maneira, restará preservado o interesse público quanto ao regular funcionamento do Consórcio, solicitando a sempre operosa compreensão dos senhores Prefeitos quanto ao que aqui se apresenta. A equipe do ICISMEP estará em contato e à disposição de cada um para quaisquer esclarecimentos necessários, e também adotará medidas operacionais para circulação do documento de ratificação. De São Joaquim de Bicas/MG, 25 de setembro de 2024. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ICISMEP.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:102770
23688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.09.25 15:59:57 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br